



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ATA 02/2017**  
**PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 –**  
**PROCESSO Nº 23348.002540/2017-59**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na sala da Pró-Reitoria de Administração do IFC – Reitoria, os membros da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria 1.091/2017, de 25 de abril de 2017 – Reitoria/IFC, os representantes credenciados das licitantes e demais presentes conforme lista de presença em anexo, com a finalidade de iniciar os procedimentos referentes à primeira sessão pública da Concorrência 01/2017 – Reitoria/IFC conforme previsto dos subitens 20.2 a 20.2.7 do respectivo Edital. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação. Antes do início, os invólucros de nº 01 referente às vias não identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária foram depositados pelos licitantes em caixa única alocada à entrada do local da sessão, a fim de não permitir a identificação de sua autoria pelos membros da Comissão Especial de Licitação. A CEL, por intermédio de seu presidente, iniciou a sessão, confirmando o credenciamento das licitantes por intermédio de seus representantes conforme a documentação apresentada de acordo com o Item 08 e seus subitens do edital, esclarecendo em seguida os procedimentos a serem realizados na primeira sessão, conforme roteiro previsto no Edital. Em seguida, a CEL procedeu à conferência dos invólucros de nº 02 e nº 04 referentes à proposta técnica via identificada e proposta de preços, sendo estes rubricados no fecho pelos membros da CEL e representantes das licitantes, os separando dos demais invólucros posteriormente. Logo após a CEL procedeu à análise dos invólucros padrão nº 01, referente aos Planos de Comunicação Publicitária – vias não identificadas, retirando seu conteúdo para conferência e rubrica por todos os membros da Comissão e posteriormente à abertura dos invólucros nº 03, referente à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, conferência e rubrica de seu conteúdo por todos os membros da Comissão. A documentação referente aos invólucros nº 01 e nº 03 foi disponibilizada em seguida aos representantes das licitantes, também para conferência e rubrica por todos. Após a conferência do conteúdo dos invólucros foi apontado pelos representantes das licitantes presentes a existência de proposta do invólucro nº 01 em desconformidade com o item 10.2 do edital, apresentando capa plástica transparente na frente e preta atrás. Foi constatado referente ao conteúdo dos invólucros nº 03 a existência de proposta de uma das três licitantes, apresentada com a capa no mesmo formato do apontamento anterior quanto a irregularidade de conteúdo de um dos invólucros de nº 01 também com capa plástica transparente na frente e preta atrás. Mediante as constatações apontadas pelas licitantes e constatadas durante a sessão foi solicitado às licitantes, momento por parte da CEL para deliberação quanto à questão. A CEL analisou a questão e julgou pelo prosseguimento regular do processo licitatório, classificando todas as propostas para a fase subsequente de avaliação e julgamento das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, cabendo a esta a análise e



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Reitoria

Rua das Missões, 100-Ponta Aguda  
Blumenau/SC- CEP:89.051-000  
(47)33317800



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Julgamento do seu conteúdo conforme item 11 e seus subitens do presente Edital. Ao final foi indagada quanto à intenção de recurso dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação durante a presente sessão, sendo manifestada a renúncia do direito de recurso por parte dos representantes de todas as licitantes presentes por meio da assinatura desta ata, concordando desta forma com a sequência do procedimento licitatório conforme previsão editalícia. Ao final foram lacradas em envelope único os invólucros das vias não identificadas – Planos de Comunicação Publicitária; e em envelope separado os invólucros de nº 03 referente à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação; e em terceiro envelope separado os invólucros de nº 02 referentes à proposta técnica via identificada e em um 4º envelope os invólucros de nº 04 referente a proposta de preços, todos lacrados e rubricados no fecho pelos membros presentes e licitantes. Por fim a CEL por intermédio de seu presidente esclareceu a sequência do processo para a etapa de Julgamento das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, à qual será remetido o invólucro nº 01 – via não identificada e posteriormente o invólucro nº 03, sendo ao final do Julgamento convocada a segunda Sessão Pública para tratar dos procedimentos previstos nos subitens 20.3 a 20.3.1 do Edital. Sem mais manifestações, eu, Eduardo Beeck Garozzi, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representantes das licitantes.

*Fabio Romantini B. Tolich, Eduardo B. Garozzi*  
*Rafaela Kamila C. Almeida*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*